



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.512, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação dos Produtores Rurais de Tanques**, com sede na comunidade de Tanques e foro jurídico na Comarca de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Thiago Cortez Meira de Medeiros